



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORAIMA

Projeto de Emenda ao Regimento Interno n. 001/2020 - Em, 27 de outubro de 2020.

**“MODIFICA ARTIGOS DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e PROMULGA a seguinte **EMENDA:**

Art. 1.º. O Art. 4.º passará a vigorar com a seguinte redação:

“A Câmara Municipal instalar-se-á após a diplomação dos eleitos, em sessão solene, para a posse de seus membros, do Prefeito, Vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora, em Sessão Solene, em dia, local e horário a serem definidos por decreto do Presidente da Câmara, posse esta que produzirá efeitos jurídicos a partir do dia primeiro de janeiro do ano subsequente”.

Art. 2.º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 27 de outubro de 2020.



Sebastião Carneiro
Presidente/CMSMG



Adilson Moreira
1.º Vice-Presidente



Leandro do Carmo
Secretário